

Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI 801/2019

"DENOMINA NOME DE PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU É ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de "PONTE ANERCINO JOSÉ DA SILVA", a Ponte que ligará o Centro ao Bairro Trabalhista, no Município de Brejetuba/ES, próximo ao ginásio de esportes "Lourenço José Dias".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 01 de abril de 2019.

JOÃO DO CARMO DIAS PREFEZTO MUNICIPAL

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, em 01 de abril de 2019.

WENDEL DE SOUZA FONSECA CHEFE DE GABINETE